



SELEÇÃO SIMPLIFICADA DO PROGRAMA CORRA PRO ABRAÇO - NOVEMBRO DE 2025

1. Objetivo da Seleção:

Selecionar profissionais de Supervisão de Campo, Serviço Social, Arte Educação, Educação Física, Assessoria de Comunicação, Design, Agente Redutor de Danos, Educação Jurídica e Psicologia para atuação no Programa Corra pro Abraço nos municípios de **Camaçari e Feira de Santana**. Esses profissionais exercerão suas atividades em estreita colaboração com toda a equipe multidisciplinar do Programa Corra pro Abraço.

2. Antecedentes:

O Programa Corra pro Abraço, iniciativa do Governo do Estado da Bahia, é uma ação pública de Redução de Danos e Riscos para população em situação de vulnerabilidade, executado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES) através da Superintendência de Política sobre Drogas e Acolhimento a Grupos Vulneráveis (SUPRAD).

Nos municípios de Camaçari e Feira de Santana (Lote 05), o Programa é desenvolvido em parceria com a Organização da Sociedade Civil, Comunidade Cidadania e Vida (COMVIDA), que executa ações voltadas à prevenção do uso abusivo de drogas, promoção de cuidado e inclusão social de jovens e demais usuários de drogas e pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Criado com o objetivo de promover cidadania e garantir direitos de pessoas que fazem uso de drogas ou que são afetadas por questões relacionadas à criminalização das drogas, o Programa adota estratégias baseadas na Redução de Danos físicos e sociais, reconhecendo que esses indivíduos frequentemente vivem em situação de estigmatização e vulnerabilidade

social, tendo como consequência a dificuldade no acesso e acolhimento nos serviços públicos.

Nesse contexto, a equipe do Programa Corra pro Abraço propõe-se a aproximar seus beneficiários das políticas públicas no território de atuação, baseando sua metodologia na criação e fortalecimento de vínculos por meio de uma aproximação respeitosa e cuidadosa com as pessoas e seus territórios. O Corra pro Abraço conta com equipes multidisciplinares compostas por Arte Educadores, Assistentes Sociais, Profissionais de Educação Física, Educadores Jurídicos, Psicólogas e Redutores de Danos que desenvolvem ações e atividades integradas voltadas à promoção da cidadania e garantia de direitos.

O público prioritário do Programa é composto por pessoas em situação de rua e jovens que residem ou transitam em territórios marcados por altos índices de violência e vulnerabilidades sociais, com foco no fortalecimento de vínculos comunitários e na ampliação do acesso a serviços públicos e políticas públicas de proteção social.

Portanto esse processo seletivo simplificado tem como objetivo selecionar os profissionais citados no Ponto 1 para os municípios de Camaçari e Feira de Santana. Os(As) profissionais selecionados(as) em ambos municípios atuarão de forma interdisciplinar e colaborativa com a equipe multidisciplinar do Programa Corra pro Abraço.

3. Inscrição:

Os/As profissionais interessados/as em participar do processo seletivo simplificado do Programa Corra pro Abraço deverão acessar **o link abaixo**, preencher o formulário e enviar o currículo profissional, juntamente com a documentação comprobatória em **PDF em arquivo único** (serão aceitos documentos até 10Mb). **As inscrições terão início no dia 06 de novembro e terminarão às 23:59 do dia 07 de novembro de 2025.**

[LINK DE INSCRIÇÃO](#)

4. Das Vagas:

Em **Camaçari** serão selecionados/as 13 (treze) profissionais, sendo 02 (dois) de Arte Educação; 01(um) de Educação Física; 01(um) de Assessoria de Comunicação; 01 (um) de Designer; 01 (um) de Educação Jurídica, 02 (dois) de Psicologia; 02 (dois) de Serviço Social; 01 (um) Agente Redutor de Danos; 02 (dois) de Supervisão de Campo. Os/As profissionais aprovados/as na seleção simplificada serão alocados/as no Programa Corra pro Abraço, localizado em Camaçari.

Em **Feira de Santana** serão selecionados/as 06 (seis) profissionais, sendo 02 (dois) de Arte Educação; 01(um) de Assessoria de Comunicação; 01 (um) de Educação Jurídica e 02 (dois) de Psicologia. Os/As profissionais aprovados/as na seleção simplificada serão alocados/as no Programa Corra pro Abraço, localizado em Feira de Santana.

5. Condições de Contratação:

A contratação dos/as profissionais será a partir do regime celetista, conforme quadro abaixo:

Categoria	Salário	Vigência Contratual	Carga Horária	Benefícios
Profissional de Psicologia	R\$ 3.700,00	Regime CLT	30h	Alimentação: R\$ 15,00 por dia Transporte: R\$ 246,40
Profissional de Serviço Social	R\$ 3.700,00	Regime CLT	30h	Alimentação: R\$ 15,00 por dia Transporte: R\$ 246,40

Profissional de Arte Educação	R\$ 2.400,00	Regime CLT	20h	Alimentação: R\$ 10,00 por dia
				Transporte: R\$ 246,40
Profissional de Educação Física	R\$ 2.400,00	Regime CLT	20h	Alimentação: R\$ 10,00 por dia
				Transporte: R\$ 246,40
Profissional de Assessoria de Comunicação	R\$ 3.800,00	Regime CLT	40h	Alimentação: R\$ 25,00 por dia
				Transporte: R\$ 246,40
Profissional de Design	R\$ 2.400,00	Regime CLT	20h	Alimentação: R\$ 10,00 por dia
				Transporte: R\$ 246,40
Profissional de Educação Jurídica	R\$ 3.800,00	Regime CLT	30h	Alimentação: R\$ 15,00 por dia
				Transporte: R\$ 246,40

Agente de Redução de Danos R\$2.200,00 Regime CLT 30h Alimentação: R\$15,00 por dia

Transporte:
R\$ 246,40

Supervisor(a) de Campo R\$ 4.300,00 Regime CLT 40h Alimentação: R\$ 25,00 por dia

Transporte:
R\$ 246,40

6. Perfil do/a Candidato/a:

6.1 Qualificação Profissional Mínima - Requisitos Obrigatórios:

Serão selecionados(as) 19 (dezenove) profissionais - 13 (treze) para Camaçari e 6 (seis) para Feira de Santana - para compor a equipe do Projeto Corra pro Abraço, distribuídos(as) conforme os perfis abaixo:

a) Arte Educação (02 vagas para Camaçari e 02 vagas para Feira de Santana)

- Experiência comprovada em Arte Educação, atividades educativas, produção cultural e afins;
- Experiência com projetos voltados para juventudes e/ou populações vulneráveis;
- Disponibilidade para trabalho em campo e atividades junto às equipes do Programa.

b) Educação Física (01 vaga para Camaçari)

- Graduação em Educação Física com diploma reconhecido pelo MEC;
- Experiência com projetos voltados para juventudes e/ou populações vulneráveis;
- Disponibilidade para trabalho em campo e atividades junto às equipes do Programa.

c) Assessoria de Comunicação (01 vaga para Camaçari e 01 vaga para Feira de Santana)

- Ensino superior em Comunicação Social, Jornalismo ou áreas afins, com diploma reconhecido pelo MEC;
- Boa redação e domínio de ferramentas de comunicação institucional;
- Experiência com projetos voltados para juventudes e/ou populações vulneráveis;
- Disponibilidade para trabalho em campo e atividades junto às equipes do Programa.

d) Designer (01 vaga para Camaçari)

- Graduação em Designer com diploma reconhecido pelo MEC;
- Bom domínio de ferramentas de comunicação institucional;
- Experiência com projetos voltados para juventudes e/ou populações vulneráveis;
- Disponibilidade para trabalho em campo e atividades junto às equipes do Programa.

e) Educação Jurídica (01 vaga para Camaçari e 01 vaga para Feira de Santana)

- Ensino superior em Direito, com diploma reconhecido pelo MEC e registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);
- Experiência com projetos voltados para juventudes e/ou populações vulneráveis;
- Disponibilidade para trabalho em campo e atividades junto às equipes do Programa.

f) Psicologia (02 vagas para Camaçari e 02 vagas para Feira de Santana)

- Ensino superior em Psicologia, com diploma reconhecido pelo MEC e registro ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP);
- Experiência com projetos voltados para juventudes e/ou populações vulneráveis;
- Disponibilidade para trabalho em campo e atividades junto às equipes do Programa.

g) Serviço Social (02 vagas para Camaçari)

- Graduação em Serviço Social com diploma reconhecido pelo MEC e registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS);

- Experiência com projetos voltados para juventudes e/ou populações vulneráveis;
- Disponibilidade para trabalho em campo e atividades junto às equipes do Programa.

h) Supervisão de Campo (02 vagas para Camaçari)

- Graduação em Psicologia, Serviço Social, Ciências da Saúde, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, e/ou Direito;
- Experiência com articulação de rede e/ou coordenando equipes multidisciplinares;
- Experiência com projetos voltados para juventudes e/ou populações vulneráveis;
- Disponibilidade para trabalho em campo e atividades junto às equipes do Programa;

i) Agente de Redução de Danos (01 vaga para Camaçari)

- Experiência em práticas de Redução de Danos;
- Experiência com projetos voltados para juventudes e/ou populações vulneráveis;
- Disponibilidade para trabalho em campo e atividades junto às equipes do Programa.

6.2 Qualificação Profissional Desejável - Requisitos Desejáveis (Pontuáveis e de Caráter Classificatório):

- Pós-Graduação em Ciências Criminais ou Direitos Humanos: relações raciais, gênero, sexualidade; Saúde Mental, Saúde Coletiva, Gestão Social, dentre outras áreas das ciências humanas e aplicadas (360h no mínimo);
- Experiência profissional com projetos voltados para a Redução de Danos, desenvolvimento comunitário, direitos humanos, controle social, *advocacy* e incidência política.

6.3 Habilidades:

- Comunicação assertiva e empática, adequada a diferentes públicos e contextos;

- Ter identificação com os objetivos do Programa Corra pro Abraço e com o público a ser atendido;
- Ter disponibilidade e conhecimento para as intervenções pautadas na defesa e na garantia dos Direitos Humanos;
- Habilidade para manejo de situações de crise e mediação de conflitos;
- Ter facilidade no planejamento e organização de eventos e atividades coletivas e atendimento voltado às juventudes e populações vulneráveis;
- Realizar intervenções que visem à promoção da saúde e à qualidade de vida das pessoas e das coletividades envolvidas no Programa, de modo a contribuir para a redução de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência ou opressão;
- Ter facilidade para vinculação e aproximação com pessoas de territórios vulnerabilizados, com pessoas que consomem substâncias psicoativas em cenas de uso e com pessoas que vivenciam ou já vivenciaram o cárcere e o sistema socioeducativo;
- Capacidade de identificar estratégias de cumprimento das metas estabelecidas;
- Facilidade com organização de instrumentos e prestação de contas.

6.4 Competências:

- Atuação interdisciplinar e intersetorial (Direitos Humanos, Interseccionalidade e Projetos de Vida);
- Noção de rede e territorialidade;
- Ética como dispositivo técnico nos processos de escuta dos sujeitos e dos territórios;
- Análise crítica das conjunturas da política sobre drogas, acesso a direitos e garantia da cidadania;
- Atuação política aliada à competência técnica;
- Letramento de gênero, raça e sexualidade.

6.5 Atribuições dos Profissionais*:

- **Ações junto aos beneficiários:**

- Identificar pessoas em situação de rua e jovens em situação de vulnerabilidade social;
 - Realizar busca ativa do público prioritário do Programa nos territórios;
 - Ofertar atendimento à pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, nos territórios beneficiados;
 - Realizar acompanhamento sistemático com pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, nos territórios beneficiados;
 - Realizar encaminhamentos para a rede de atenção (saúde, assistência social, justiça, trabalho e renda, dentre outros);
 - Realizar sistematicamente “rodas de conversa” e oficinas de Arte Educação com os beneficiários;
 - Realizar ações de promoção do acesso aos beneficiários a bens culturais e espaços de formação político-cidadã;
 - Identificar situações que ofereçam risco e que potencializam a vulnerabilidade desses sujeitos e de seu grupo, por meio da violação de direitos, negligência e omissão por parte de agentes públicos no acesso aos serviços de saúde, assistência e justiça;
 - Acompanhar, quando necessário, os beneficiários aos serviços, de forma a promover e qualificar seu acesso, sua vinculação ao serviço e contribuir para a sensibilização dos trabalhadores da rede no que diz respeito ao atendimento de pessoas em vulnerabilidade agravada;
- * Para consultar as atribuições previstas para cada profissional, ver Anexo 1.

➤ Ações junto ao Território:

- Articulação e mobilização territorial;
- Realizar mapeamento da rede de proteção social;
- Fomentar espaços de escuta coletiva para avaliação contínua do Programa e propostas de ajustes nos fluxos de trabalho;
- Participar de fóruns e espaços coletivos de debates sobre acesso a direitos da população atendida pelo Programa;
- Registro das atividades em sistema próprio do programa;
- Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial e outros serviços públicos, especialmente em bairros periféricos;

7. Procedimento de Seleção:

7.1 Análise curricular:

Os Currículos Profissionais enviados por e-mail, serão avaliados em duas fases (validação e pontuação) de acordo com os critérios definidos a seguir:

a. **Qualificação:** os currículos serão analisados para verificação do cumprimento dos requisitos obrigatórios. Essa etapa tem caráter eliminatório, ou seja, caso o candidato não preencha os requisitos, será eliminado da seleção.

b. **Pontuação:** Serão pontuados, exclusivamente, os currículos válidos, ou seja, aqueles que cumprirem os requisitos obrigatórios previstos. A pontuação será o resultado da análise das qualificações profissionais desejáveis de formação acadêmica e experiência profissional informadas. Será preenchida a Ficha de Avaliação de cada candidato, de acordo com critérios definidos nesta mesma tabela.

i. **Comprovação de Formação Acadêmica** – imagem do original ou da cópia autenticada em cartório do diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou imagem do original do certificado/declaração de conclusão de curso ou da cópia autenticada em cartório, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado de histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e afins.

ii. **Comprovação de Experiência Profissional** - imagem do original ou da cópia autenticada do registro do CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social; ou Atestado de Capacidade Técnica Profissional emitida em papel timbrado e assinado pela autoridade competente; ou Termo de Posse, ou cópia de diário oficial.

8. Entrevista:

A entrevista será realizada de **forma presencial ou remota em casos específicos***, no local e hora agendada pela equipe de gestão do Programa Corra pro Abraço e divulgadas nos meios citados no ponto 10.

*Em caso do/a candidato/a estar morando em outra cidade, trabalhando em outro local ou estar participando de alguma atividade profissional ou acadêmica em local diferente nas datas previstas para a entrevista.

9. Da política de equidade e diversidade:

Com o objetivo de consolidar a política institucional de equidade e diversidade, a gestão do Programa Corra pro Abraço irá garantir no processo seletivo a valorização da candidatura de mulheres, pessoas negras, LGBTQIAPN+, egressas do sistema socioeducativo ou penal; além de pessoas engajadas com a questão racial, de gênero e sexualidade.

10. Divulgação:

A divulgação dos resultados parciais e finais, assim como a convocação para as entrevistas, será publicada/disponibilizada no site da OSC executora do Programa, COMVIDA, disponível no link: <https://www.comvida-ba.org.br/>. A qualquer tempo poder-se-á anular a designação da candidatura, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados. O acompanhamento dos resultados e convocações do processo seletivo, assim como as informações prestadas no currículo, são de inteira responsabilidade da pessoa candidata.

11. Cronograma de Seleção Simplificada:

Etapas	Prazos
Período de Inscrição	06/11 a 07/11
Análise de currículos e documentação	08/11 a 10/11
Convocação das pessoas selecionadas para entrevista	10/11
Entrevistas	11/11 e 12/11
Divulgação do resultado	13/11

12. Orientações Gerais:

- Somente serão aceitos documentos em **formato PDF(arquivo único)** e até 10MB. Enviar a documentação (frente e verso), junto com o currículo profissional;
- Em caso de empate entre as candidaturas, serão priorizadas aquelas nascidas, moradoras ou que atuem nos territórios atendidos pelo Programa ou outros territórios periféricos;
- Serão incentivadas candidaturas de mulheres, pessoas negras, LGBTQIAPN+, egressas do sistema socioeducativo ou penal; além de pessoas engajadas com a questão racial, de gênero e sexualidade;
- O envio da candidatura implicará a aceitação, pela pessoa candidata, das normas e requisitos contidos nesta seleção simplificada;
- A pessoa candidata que não comparecer à entrevista será automaticamente eliminada da seleção simplificada;
- A gestão do Projeto Corra pro Abraço não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou documentos;
- A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do/a candidato/a, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados;
- A pessoa candidata poderá obter informações referentes à Seleção por meio do e-mail: **selecaocorra.comvida@gmail.com**
- Ressalta-se que a classificação no processo seletivo não obriga esta instituição a realizar a contratação dada a quantidade limitada de vagas expressa no item 4 deste Termo de Referência.

ANEXO 1

ATIVIDADES E FUNÇÕES ATRIBUÍDAS A CADA CATEGORIA PROFISSIONAL

Arte Educador

A este profissional cabe:

1. Colaborar com a elaboração dos planejamentos para as oficinas e executá-las, além de fazer monitoramento* das mesmas;
2. Fazer busca ativa, no campo, das pessoas para participação em atividades na roda de arte-educação ou saídas culturais;
3. Fazer o acolhimento e escuta dos participantes que se aproximam, através das atividades na roda de arte-educação;
4. Ministras oficinas de arte-educação para os participantes do programa;
5. Planejar atividades mensais, por meio de pesquisa, escolha do bloco temático, de locais de acesso a bens culturais e desdobramento das atividades;
6. Participar da organização de intervenções urbanas (ações de ocupação cultural e interativa) nos territórios de atuação na rua;
7. Preparar materiais de apoio para as atividades realizadas no campo durante as oficinas da sede;
8. Ativar os acordos e combinados no grupo, lembrando seu cumprimento e necessidade de renegociação;
9. Encaminhar assistidos para participação em eventos e espaços culturais, orientando sobre aspectos neles implicados;
10. Conduzir as atividades de arte-educação, concentrando as pessoas em roda e atentando para os participantes que precisam falar e, com isso, contribuir para o cuidado e direcionamento para outros profissionais, caso apareçam demandas;
11. Monitorar o planejamento das ações com um relatório, fazendo descrição densa;
12. Avaliar as ações realizadas.

*Compreenda-se a acepção “monitoramento” como a descrição e avaliação de como aconteceram as oficinas,

bem como a avaliação das estratégias utilizadas para a realização da mesma, com detalhamento das metodologias aplicadas e de possíveis mudanças de estratégias.

Profissional de Educação Física A este profissional cabe:

1. Colaborar com a elaboração dos planejamentos para as oficinas e executá-las, além de fazer monitoramento*;
2. Fazer busca ativa, no campo, das pessoas para participação em atividades desportivas;
3. Fazer o acolhimento e escuta dos participantes que se aproximam através das atividades desportivas;
4. Ministras oficinas de desporto para os participantes do programa;
5. Planejar atividades mensais, por meio de pesquisa, escolha do bloco temático, de locais de acesso a equipamentos públicos desportivos e desdobramento das atividades;
6. Participar da organização de intervenções urbanas (ações desportivas e interativa) nos territórios de atuação na rua;
7. Preparar materiais de apoio para as atividades realizadas no campo durante as atividades desportivas;
8. Ativar os acordos e combinados no grupo, lembrando seu cumprimento e necessidade de renegociação;
9. Encaminhar assistidos para participação em eventos e espaços culturais, orientando sobre aspectos neles implicados
10. Conduzir as atividades desportivas, atentando para os participantes que precisam falar e, com isso, contribuir para o cuidado e direcionamento para outros profissionais, caso apareçam demandas;
11. Monitorar o planejamento das ações com um relatório, fazendo descrição densa;
12. Avaliar as ações realizadas.

*Compreenda-se a acepção “monitoramento” como a descrição e avaliação de como aconteceram as oficinas, bem como a avaliação das estratégias utilizadas para a realização da mesma, com detalhamento das metodologias aplicadas e de possíveis mudanças de estratégias.

Agente de
Redução de
Danos

Cabe a este profissional realizar mapeamento e abertura de área para atuação da equipe, além de orientar e intervir, conforme atribuições a seguir, visando à redução de riscos e danos:

1. Distribuir insumos de Redução de Riscos e Danos;
2. Realizar buscas ativas, aproximação e construção de vínculos com usuários/as em cenas de uso de drogas;
3. Realizar intervenções em Redução de Riscos e Danos;
4. Encaminhar e, se necessário, acompanhar o/a participante nas estratégias de cuidado e nas articulações junto à rede de atenção ao usuário/a de álcool e outras drogas;
5. Fazer uma escuta qualificada das demandas apresentadas pelo participante;
6. Executar atendimentos individuais e grupais no contexto das cenas de uso e na sede do Programa.

Assessor de
Comunicação

Profissional que tem como funções assegurar que sejam observados e aplicados os princípios, diretrizes e objetivos do Programa Corra pro Abraço, por meio da comunicação estratégica. Para tal, mantém interface com Coordenador de Ações, assistente de coordenação, diretoria da OSC executora e Gestão do Programa e Assessoria de Comunicação na Superintendência de Políticas sobre Drogas e Acolhimento a Grupos Vulneráveis (SUPRAD/SEADES). A ele cabe:

1. Assegurar que as ações de comunicação do Lote do Programa Corra pro Abraço estejam em sintonia com as Políticas sobre Drogas;

2. Liderar e coordenar a captura, organização e sistematização de informações sobre o Lote, segundo as prioridades definidas pelo Programa;
3. Orientar e supervisionar a produção dos eventos promovidos pelo Lote;
4. Apoiar a coordenação e produção das capacitações e supervisões do Lote, no que tange a autorização do local, elaborar cerimonial, apresentações em slides, prisms, peças promocionais de divulgação: cartaz, faixa, banner, convites, etc;
5. Realizar interface com o Designer do Programa, para melhor desenvolver as atividades relacionadas à produção gráfica;
6. Manter cópia dos arquivos de fotos, vídeos e demais materiais de interesse do Programa, que contribuam para a preservação da memória da iniciativa, em interface com o Assistente de Coordenação;
7. Coordenar as ações de comunicação com o plano de trabalho do Programa;
8. Planejar e coordenar a edição e distribuição de publicações institucionais do Programa Corra pro Abraço destinadas aos públicos interno e externo do Lote;
9. Elaborar relatórios periódicos das ações de comunicação e colaborar com a elaboração dos relatórios periódicos de atividades;
10. Intermediar a relação com prestadores de serviço da área de comunicação, em especial no que tange à elaboração de briefing, definição de pauta, produção de peças de comunicação e outras questões técnicas dos trabalhos, acompanhando a execução das atividades contratadas;
11. Zelar pela boa imagem do Programa Corra pro Abraço, orientando-se pela política de comunicação institucional da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES.

Designer

Profissional com conhecimento em programas de edição de imagem e editoração gráfica: photoshop, illustrator, InDesign. Cabe a ele:

1. Desenvolver peças de comunicação gráfica e virtual do Programa, abrangendo a criação de logotipos, identidades visuais, projeto de websites, diagramação de revistas e jornais, ilustração editorial e publicitária, produção de vinhetas e imagens animadas para vídeo, design de embalagens e várias outras atividades que o design gráfico permeia;
2. Produzir e articular a veiculação de peças de comunicação (folder, cartaz, folheto, cartilha, boletim, banner, apresentações institucionais etc.) conforme demandas institucionais do Programa e da Coordenação do Lote e Coordenação Pedagógica;
3. Participar de reuniões com a equipe do Programa e apoiar ações de comunicação e mobilização, realizando ações de produção;
4. Executar outras tarefas similares às acima descritas, conforme orientações da Coordenação de Comunicação.

Educador

Jurídico

A este profissional cabe:

1. Realizar a interlocução entre as pessoas atendidas/acompanhadas aos serviços da Rede de Justiça;
2. Atuação enquanto técnico de referência, estabelecendo, através das relações de vínculo, o movimento de acesso à justiça e aos demais serviços da rede intersetorial;
3. Viabilizar estratégias de cuidado, a partir do vínculo com o participante que acompanha de perto, identificando suas principais demandas e solicitando auxílio dos demais técnicos de referência, quando necessário;
4. Realizar consultas e acompanhamentos processuais, via plataformas vinculadas aos Tribunais de Justiça e Juizados Especiais ou pessoalmente nos cartórios, a fim de verificar os atos cometidos, datas, possíveis atenuantes e situação atual de cada processo;

5. Realizar consultas antecedentes à retirada de documentos: verificação acerca da existência ou não de mandado de prisão;
6. Estabelecer diálogo com o sistema de justiça, incluindo Defensoria Pública, Tribunal de Justiça, Audiências de Custódia, audiências de instrução, sistema prisional, dentre outros;
7. Acompanhar o participante em audiências (solicitando ajuda dos demais profissionais) de instrução, audiências de custódia (em diálogo com equipe do Programa que atua na Vara de Audiência de Custódia) e/ou de conciliação;
8. Realizar orientação jurídica, dirimindo dúvidas da área jurídica, além de explicar a situação processual de cada participante, buscando formas mais simples de situá-lo em seu andamento processual, bem como da construção de estratégias de cuidado, através da Rede de Justiça;
9. Atuar também como técnico de referência;
10. Sensibilizar o/a participante sobre as possibilidades de “responder aos processos”: explicação das diferenças, benefícios ou prejuízos de se comparecer aos atos processuais, possíveis mudanças de pena e da própria Tipificação penal, assim como sobre revelia, prisão preventiva, dentre outros.

Psicólogo(a)

A este profissional cabe:

1. Promover o cuidado integral, promoção de direitos, visibilidade e acesso a diversos dispositivos das pessoas acompanhadas pelo Programa. As ações possuem caráter transdisciplinar, atravessando a equipe técnica como um todo;
2. Acompanhar sujeitos em dispositivos da assistência social, saúde e justiça e quando participam de atividades esportivas, de lazer e culturais;
3. Encaminhar e, se necessário, acompanhar o/a participante nas estratégias de cuidado e nas articulações junto à rede de atenção ao usuário/a de álcool e outras drogas;

4. Viabilizar, através das articulações de Rede, o acesso às pessoas atendidas/acompanhadas à rede de atenção psicossocial;
5. Realizar escutas qualificadas, avaliação e acompanhamento de demandas;
6. Atuar para fortalecimento do vínculo e produção da autonomia dos sujeitos;
7. Realizar ações de intervenção em Redução de Riscos e Danos e atenção a crises

Assistente Social A/o profissional de Serviço Social que trabalhar com o público assistido pelo Programa Corra Pro Abraço, necessita demonstrar potencialidades que contemplem os seguintes critérios:

1. Ter uma identificação com a práxis do Programa e com o público atendido;
2. Ter disponibilidade para as intervenções pautadas na Redução de Riscos e Danos;
3. Encaminhar e, se necessário, acompanhar o/a participante nas estratégias de cuidado e nas articulações junto à rede de atenção ao usuário/a de álcool e outras drogas;
4. Realizar discussões de caso e acompanhamentos longitudinais, com a equipe e técnicos dos serviços da Rede;
5. Viabilizar, através das articulações de Rede, o acesso às pessoas atendidas/acompanhadas à rede e aos benefícios da Assistência Social, bem como acesso aos serviços de saúde, justiça, bem como outros que forem demandados;
6. Lidar com situações de crise;
7. Realizar intervenções que visem à promoção de saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades envolvidas no Programa;
8. Contribuir para o enfrentamento e eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência ou opressão

Supervisor(a) de Campo Incumbe-se do acompanhamento diário da equipe sob a sua supervisão, responsabilizando-se por:

1. Organizar e acompanhar a escala da equipe;
2. Monitorar o preenchimento dos instrumentos de acompanhamento e avaliação do projeto;
3. Proceder à supervisão e orientação técnica sobre os casos acompanhados pela equipe;
4. Articular a rede de serviços, sempre que necessário;
5. Coordenar e monitorar os processos de trabalho da equipe sob sua supervisão;
6. Supervisionar o trabalho de campo;
7. Elaborar relatórios de atividades para encaminhamento à SUPRAD/SEADES, bem como outros instrumentos que forem demandados.
8. Atuação enquanto técnica de referência, sempre que as relações de vínculo assim estabelecerem, nas relações entre supervisora e pessoas atendidas pelo Programa.